

Assunto: **RES: Recurso - Pregão n° 01/2019**
De: REIS Licitação <reis.licitacao@bol.com.br>
Para: 'Ana Gabriela' <gabriela@camaracacapava.sp.gov.br>
Data: 21/03/2019 14:34



Boa tarde Sra. Ana Gabriela,

Em questionamento com a nossa fornecedora realmente o auditório em questão não possui capa de proteção no assento, foi uma falha da nossa fornecedora em nos passar modelo errado da poltrona, pedimos expressas desculpas pelo equívoco, pedindo assim nossa desclassificação do certame, podendo o mesmo dar andamento...

Sem mais...



Gabriel L. Ferreira
Departamento De Licitação
Reis & Reis Comércio de Móveis para Escritório Ltda
CNPJ: 21.475.593/0001-12
☎ (19) 3862-5219 ✉ reis.licitacao@bol.com.br

De: Ana Gabriela <gabriela@camaracacapava.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de março de 2019 08:40
Para: licitacoes@marfmoveis.com.br; reis.licitacao@bol.com.br
Assunto: Recurso - Pregão n° 01/2019

Bom dia! Segue em anexo, recurso enviado pela empresa JP DE ALCANTARA NETO, referente ao Pregão n° 01/2019 (Cadeiras para Auditório e Plenário).

Favor **confirmar recebimento**.

*Conforme Lei 10.520/02, Art. 4º, XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em **igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

Sendo assim, o prazo final para as contra-razões será **21/03/19**.

At.te,

Ana Gabriela Sampaio
Agente Administrativo
Câmara Municipal de Caçapava
(12) 3654-2056